



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **22/02/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 096/2006 Auto(s) de Infração: 032899	B.S.E. S/A – 19.440.208-8	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 032/2007 e 195/2007 Auto(s) de Infração: 43705 e 43702	COSTA E MACHADO LTDA – 19.442.603-3	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 143/2008 Auto(s) de Infração: 50.138	ECB ROCHAS ORNAMENTAIS DO BRASIL LTDA – 19.441.959-2	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 412/2007 E 413/2007 Auto(s) de Infração: 47.406 e 47.407	EUROPA INDÚSTRIA DE CASTANHAS LTDA – 19.436.448-8	MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 020/2008 e 408/2007 Auto(s) de Infração: 51.606 e 51.604	DISTRIBUIDORA CRISTAL LTDA – 19.405.750-0 e 19.405.750-0	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES